Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PETRUCIO DE LIMA FERREIRA

Cargo/ SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 051.005.114-60

CPF:

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e 1/2 (meia)	NATAL/RN	20,21 e 22 de março 2023	250,00	625,00
(X) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 625,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **NATAL/RN**, nos dias 20,21 e 22 de março de 2023, com o objetivo de participar do 19° Forum Ordinário, que terá como tema : Fazres e Saberes: construção de caminhos para a Educação Pública Municipal no Praiamar Natal Hotel e Convention, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de março de 2023.

Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal